



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA N° 017/PROGRAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Aprova Ajuste Curricular no Curso Noturno de Engenharia Elétrica, aplicável à Resolução n° 73/18-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.004485/2019-51**

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** o Plano de Adaptação Curricular, corrigindo a adaptação entre as seguintes disciplinas:

Onde se lê:

CURRÍCULO ANTIGO			CURRÍCULO NOVO		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TE296	Projeto Integrado D	30	TE347	Trabalho de Curso I	150
TE297	Trabalho de Conclusão de Curso A	30		Sem adaptação	

Leia-se:

CURRÍCULO ANTIGO			CURRÍCULO NOVO		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TE296	Projeto Integrado D	30		Sem adaptação	
TE297	Trabalho de Conclusão de Curso A	30	TE347	Trabalho de Curso I	150

Art. 2ª - Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 13/02/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1535965** e o código CRC **8B2361C5**.

Referência: Processo nº 23075.004485/2019-51

SEI nº 1535965